

DECRETO N.º 46.784, DE 08/07/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada
FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS
constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 08/07/2024, na respectiva Secretaria,
conforme Processo Eletrônico n.º 24.545/24:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
CLAUDINEI COUTINHO BOF	2818	SETRANS

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica excluído do Decreto n.º 39.818, DE 28/05/2021, o nome do
servidor VALTAIR PAMPOLINI RODRIGUES, matrícula n.º 2915

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

